

Apostilamento n.º Terceiro Termo ao Contrato 249/2022 -
DJ/NOVACAP/2025

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA –
D.U Nº 249/2022 – DJ/NOVACAP**

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, e por seu Diretor de Obras, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa a **TVA CONSTRUÇÃO EIRELI**, estabelecida no Setor de Chácaras Córrego da Onça, Rua C, chácara 2, parte A, Park Wat, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 09.366.582/0001-07, CF/DF: 07.499.082./001-00 (Doc. SEI/GDF nº [98866077](#) p. 12), neste ato representada pelo Senhor **THIAGO DO VALLE ARAÚJO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Setor Sudoeste/DF, conforme atos constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº [98866077](#) p. 4). Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.U Nº 249/2022 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [102738935](#)), que tem como objeto do presente a Contratação de empresas para a execução de serviços de Retaludamento e Cobertura da Voçoroca, execução de parte da galeria danificada, recomposição dos dispositivos de saída dos reservatórios e recomposição dos reservatórios 01 e 02 no Núcleo Rural Monjolo, Recanto das Emas, Brasília/DF, conforme descrições, condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico (Doc. SEI/GDF nº [96614442](#)), no Edital de Procedimento Licitatório Eletrônico nº 028/2022 – DECOMP/DA (Doc. SEI/GDF nº [96904874](#)) e demais anexos. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [102738935](#)), perfazendo um acréscimo de **R\$ 103.315,147 (cento e três mil trezentos e quinze reais e quinze centavos)**, conforme apresentado na Memória de Cálculo (Doc. SEI/GDF [169893885](#)), e no Despacho–NOVACAP/PRES/DO/DPU/DFIS (Doc. SEI/GDF [169246639](#)), por conta do Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recurso 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 248/2025 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (Doc. SEI/GDF [170722532](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de R\$ 6.432.759,82 (seis milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos) para **R\$ 6.536.074,97 (seis milhões, quinhentos e trinta e seis mil setenta e quatro reais e noventa e sete centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ
DIRETOR DE OBRAS

PELA CONTRATADA:

THIAGO DO VALLE ARAÚJO
TVA CONSTRUÇÃO EIRELI



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DO VALLE ARAUJO, Usuário Externo**, em 15/05/2025, às 16:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 16/05/2025, às 11:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 16/05/2025, às 16:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **170812043** código CRC= **805F4B34**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF